



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL BOTAFOGO LTDA
CNPJ: 00.828.167/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:34:37 do dia 11/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2025.

Código de controle da certidão: **05A1.A702.354A.15F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.828.167/0001-45
Razão Social: COMERCIAL BOTAFOGO LTDA EPP
Endereço: RUA AVENIDA NEWTON PRADO 47 / CENTRO / PRESIDENTE VENCESLAU / SP / 19400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2025 a 06/03/2025

Certificação Número: 2025020518260065859191

Informação obtida em 11/02/2025 17:46:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

48



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.828.167/0001-45

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020560952-80
Data e hora da emissão 11/02/2025 17:38:07
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.828.167

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64814668

Data e hora da emissão 11/02/2025 18:39:14

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

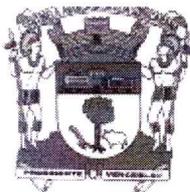
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE RECEITAS
Tte Osvaldo Barbosa, nº 180 - CEP 19400-015
Presidente Venceslau - São Paulo
Telefone: (18) 3272-1101



Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão número	: 3874-3094-7384
Contribuinte	: COMERCIAL BOTAFOGO LTDA
CNPJ / CPF	: 00.828.167/0001-45
Código Mobiliário	: 6768
Inscrição Mobiliária	: 6822
Data de Abertura	: 01/09/1995
Data de Encerramento	:
Endereço	: AV: NEWTON PRADO, 47.
Bairro	: CENTRO, CEP: 19400-043.
Bloco/Apartamento	: /
Tipo Serviço	: Atividade 1ª: Não Prestador de Serviços
Emitida em	: 11/02/2025 às 17:49:33
Válida até	: 13/03/2025

CERTIFICA - De acordo com os lançamentos existentes no setor de receita contidos no antevero do requerimento protocolado em data e número acima especificado, que o contribuinte acima qualificado **acha - se quites** com os cofres municipais, até a data da última arrecadação, com referência aos tributos de sua responsabilidade e que recaem sobre a Taxa de Licença - Alvará de Localização; bem como I.S.S.QN. - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, até presente data. Ficam, todavia, ressalvados os direitos para cobrança de quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurado.

Observações

Atenção: O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelos Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil

Os débitos relativos a IPTU da referida podem ser consultados junto ao Portal da Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (CND - Tributos).

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças(

<http://mail.presidentevenceslau.sp.gov.br:8380/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



COMERCIAL BOTAFOGO LTDA-EPP (LOJA BOTAFOGO)

CNPJ: 00.828.167/0001-45

AV. NEWTON PRADO, 47

Contato : Guilherme P. Perelli

IE: 563.015.490.119

PRESIDENTE VENCESLAU-SP

E-mail: botafogo.venceslau@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Eletrônico e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal em questão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

Declaramos, sob as penas da Lei, que os sócios da empresa supracitada, não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo; não são Pregoeiros, membros da Equipe de Apoio ou Comissão Permanente de Licitação; e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo e Legislativo do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, que ocupem tais funções.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Presidente Venceslau, 11 de Fevereiro de 2025

Guilherme Pesquero Perelli (Sócio Proprietário)
CPF: 346.073.018-84
RG: 47.726.180-2

COMERCIAL Assinado de forma
digital por
BOTAFOGO COMERCIAL
BOTAFOGO
LTDA:008281670001
45
167000145 Dados: 2025.02.11
18:19:44 -03'00'

GUILHERME Assinado de forma
digital por
PESQUERO GUILHERME
PESQUERO
PERELLI:3460730188
4
07301884 Dados: 2025.02.11
18:19:54 -03'00'



COMERCIAL BOTAFOGO LTDA-EPP (LOJA BOTAFOGO)

CNPJ: 00.828.167/0001-45

AV. NEWTON PRADO, 47

Contato : Guilherme P. Perelli

IE: 563.015.490.119

PRESIDENTE VENCESLAU-SP

E-mail: botafogo.venceslau@hotmail.com

ANEXO V

**DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 03/2025.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, sob nº. 03/2025, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,.

Pres. Venceslau SP, 11 de Fevereiro de 2025.

GUILHERME
PESQUERO
PERELLI:346
07301884

Assinado de forma
digital por GUILHERME
PESQUERO
PERELLI:34607301884
Dados: 2025.02.11
18:45:53 -03'00'

COMERCIAL
BOTAFOGO
LTDA:00828
167000145

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
BOTAFOGO
LTDA:00828167000145
Dados: 2025.02.11
18:46:01 -03'00'

Guilherme Pesquero Perelli (Sócio Proprietário)

CPF: 346.073.018-84

RG: 47.726.180-2



COMERCIAL BOTAFOGO LTDA-EPP (LOJA BOTAFOGO)

CNPJ: 00.828.167/0001-45

AV. NEWTON PRADO, 47

Contato : Guilherme P. Perelli

IE: 563.015.490.119

PRESIDENTE VENCESLAU-SP

E-mail: botafogo.venceslau@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR

Pregão Eletrônico n.º 03/2025.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa **COMERCIAL BOTAFOGO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Presidente Venceslau SP, inscrita no CNPJ sob nº 00.828.167/0001-45, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO ELETRÔNICO Nº 03/2025, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Pres. Venceslau SP, 11 de Fevereiro de 2025.

COMERCIAL
BOTAFOGO
LTDA:00828
167000145

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
BOTAFOGO
LTDA:00828167000145
Dados: 2025.02.11
18:43:37 -03'00'

GUILHERME
PESQUERO
PERELLI:346
07301884

Assinado de forma
digital por GUILHERME
PESQUERO
PERELLI:34607301884
Dados: 2025.02.11
18:43:47 -03'00'

Guilherme Pesquero Perelli (Sócio Proprietário)

CPF: 346.073.018-84

RG: 47.726.180-2



COMERCIAL BOTAFOGO LTDA-EPP (LOJA BOTAFOGO)

CNPJ: 00.828.167/0001-45

AV. NEWTON PRADO, 47

Contato : Guilherme P. Perelli

IE: 563.015.490.119

PRESIDENTE VENCESLAU-SP

E-mail: botafogo.venceslau@hotmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Eletrônico nº 03/2025.

A Licitante COMERCIAL BOTAFOGO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.828.167/0001-45, sediada na Avenida Newton Prado, 47 cidade de PRESIDENTE VENCESLAU, Estado do SP, CEP 19400-043, por seu representante legal, e para fins da Pregão Eletrônico nº 03/2025, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

GUILHERME

PESQUERO

PERELLI:346

07301884

Assinado de forma
digital por GUILHERME
PESQUERO
PERELLI:34607301884
Dados: 2025.02.11
18:38:00 -03'00'

COMERCIAL

BOTAFOGO

LTDA:00828

167000145

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
BOTAFOGO
LTDA:0082816700014
5
Dados: 2025.02.11
18:38:10 -03'00'

(Guilherme Pesquero Perelli CPF 346.073.018-84, RG 47.726.180-2 SSP)



COMERCIAL BOTAFOGO LTDA-EPP (LOJA BOTAFOGO)

CNPJ: 00.828.167/0001-45

AV. NEWTON PRADO, 47

Contato : Guilherme P. Perelli

IE: 563.015.490.119

PRESIDENTE VENCESLAU-SP

E-mail: botafogo.venceslau@hotmail.com

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES:**

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social **COMERCIAL BOTAFOGO LTDA**

Rua **AVENIDA NEWTON PRADO nº 47**

Bairro **CENTRO CEP 19.400-043**

Cidade **PRESIDENTE VENCESLAU Estado SÃO PAULO**

CNPJ nº **00.828.167/0001-45**

Banco do Brasil Agência 0320-4 Conta Corrente nº 17.110-7

Inscrição Estadual nº **563.015.490.119** Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº **6822**

Telefone **(18) 3271-5377** Celular **(18)98117-0908**

E-mail **BOTAFOGO.VENCESLAU@HOTMAIL.COM**

Escritório Contábil da empresa **ESCRITÓRIO VISÃO** Telefone **(18) 3271-1952**

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome **GUILHERME PESQUERO PERELLI**

Função **SÓCIO PROPRIETÁRIO**

Data de Nascimento **11/01/1991** Estado Civil **CASADO**

Escolaridade **SUPERIOR COMPLETO** RG nº **47.726.180-2** Órgão emissor **SSP**

CPF **346.073.018-84**

Rua **SÃO PAULO, 3-30**

Bairro **CENTRO** Cidade **PRESIDENTE EPITÁCIO**

Estado **SÃO PAULO** CEP **19.470-000** Telefone **(43)99644-6420**

Fax _____ Celular _____ E-mail **GUI_PERELLI@HOTMAIL.COM**

Pres. Venceslau SP, 11 de Fevereiro de 2025.

COMERCIAL
BOTAFOGO
LTDA:00828167000145
7000145

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
BOTAFOGO
LTDA:00828167000145
Dados: 2025.02.11
19:02:51 -03'00'

GUILHERME
PESQUERO
PERELLI:3460
7301884

Assinado de forma
digital por GUILHERME
PESQUERO
PERELLI:34607301884
Dados: 2025.02.11
19:03:00 -03'00'

Guilherme Pesquero Perelli (Sócio Proprietário)

CPF: 346.073.018-84

RG: 47.726.180-2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35213287641		24/08/1995	15/08/1995				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
COMERCIAL BOTAFOGO LTDA.						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
00.828.167/0001-45	AVENIDA NEWTON PRADO			47			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	PRESIDENTE VENCESLAU	SP	19400-043	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
GUILHERME PESQUERO PERELLI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOAO LOPES DE OLIVEIRA			264		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM ARANTES	PRESIDENTE VENCESLAU	SP	19407-178	477261802	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
346.073.018-84	SÓCIO E ADMINISTRADOR				2.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
MARCIA CRISTINA PESQUERO PERELLI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOAO LOPES DE OLIVEIRA			264		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM ARANTES	PRESIDENTE VENCESLAU	SP	19407-178	142083835	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
047.096.548-75	SÓCIO E ADMINISTRADOR				98.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO



DATA	NÚMERO	
21/03/2024	071.758/24-0	
ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 18/03/2024.		
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCIA CRISTINA PESQUERO PERELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 047.096.548-75, RG/RNE: 14208383-5 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO LOPES DE OLIVEIRA, 264, JARDIM ARANTES, PRESIDENTE VENCESLAU - SP, CEP 19407-178, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 98.000,00.		
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GUILHERME PESQUERO PERELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 346.073.018-84, RG/RNE: 47726180-2 - SP, RESIDENTE À RUA JOAO LOPES DE OLIVEIRA, 264, JARDIM ARANTES, PRESIDENTE VENCESLAU - SP, CEP 19407-178, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS., DATADA DE: 18/03/2024.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA NEWTON PRADO, 47, CENTRO, PRESIDENTE VENCESLAU - SP, CEP 19400-043. , DATADA DE: 18/03/2024.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35213287641
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/02/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 257032087, terça-feira, 11 de fevereiro de 2025 às 18:23:37.



COMERCIAL BOTAFOGO LTDA.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **MARCIA CRISTINA PESQUERO PERELLI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 14.208.383-5-SSP/SP., cadastrada no CPF sob nº 047.096.548-75, residente e domiciliada à Rua João Lopes de Oliveira nº 264, Jardim Arantes, no município de Presidente Venceslau, Estado São Paulo, CEP 19400-000, e, **GUILHERME PESQUERO PERELLI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 47.726.180-2-SSP/SP, cadastrado no CPF sob nº 346.073.018-84, residente e domiciliado à Rua João Lopes de Oliveira nº 264, Jardim Arantes, no município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP 19400-000, únicos sócios componentes da sociedade **COMERCIAL BOTAFOGO LTDA.**, com sede à Av. Newton Prado nº 47, Centro, no município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP 19400-000, cadastrada no CNPJ sob nº 00.828.167/0001-45, com seu contrato constitutivo devidamente registrado na JUCESP sob nº 35213287641, em sessão de 24/08/1995, e o último arquivamento registrado na JUCESP sob nº 157.143/13-2, em sessão de 30/07/2013, resolvem de comum e pleno acordo, e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o objetivo da sociedade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, e comércio varejista de artigos de armarinho, para comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, e comércio varejista de artigos de colchoaria.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social fica alterado de R\$ 10.000,00-(dez mil reais), integralmente integralizados, em moeda corrente do país, para R\$ 100.000,00-(cem mil reais), com a subscrição e integralização neste ato de R\$ 90.000,00-(noventa mil reais), mediante o aproveitamento de parte do saldo da conta contábil de lucros acumulados, da seguinte forma: a) R\$ 88.200,00-(oitenta e oito mil e duzentos reais), pela sócia Marcia Cristina Pesquero Perelli, e b) R\$ 1.800,00-(hum mil e oitocentos reais), pelo sócio Guilherme Pesquero Perelli. O capital social de R\$ 100.000,00-(cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, é dividido em 10.000-(dez mil) quotas, de valor unitário de R\$ 10,00-(dez reais) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MARCIA CRISTINA PESQUERO PERELLI	9.800 quotas	R\$ 98.000,00
GUILHERME PESQUERO PERELLI	200 quotas	R\$ 2.000,00
TOTAL	10.000 quotas	R\$ 100.000,00



Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá aos sócios MARCIA CRISTINA PESQUERO PERELLI e GUILHERME PESQUERO PERELLI.

§ 1º - Caberá aos sócios administradores individualmente e indistintamente, ou aos procuradores constituídos em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, para tanto dispendo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) assinar documentos operacionais da sociedade, inclusive cheques para pagamentos de contas da sociedade;

§ 2º - Para celebração de contratos de financiamentos e empréstimos de qualquer natureza; outorgar procurações a terceiros, bem como para alienação e oneração de bens, deverão assinar todos os sócios administradores da sociedade em conjunto.

§ 3º - As procurações outorgadas pela sociedade, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

CLÁUSULA QUARTA

O sócio administrador GUILHERME PESQUERO PERELLI, terá direito a retirada mensal a título de Pro Labore. A sócia administradora MARCIA CRISTINA PESQUERO PERELLI, renuncia expressamente a esse direito.

§ ÚNICO: Caberá aos sócios, em conjunto, a fixação do valor da retirada mensal, assim como a forma de distribuição dos resultados.

A vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade tem a denominação social de **COMERCIAL BOTAFOGO LTDA.**



CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sede à Av. Newton Prado nº 47, Centro, no município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, CEP 19400-000.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade tem por objetivo o comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de tecidos; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, e comércio varejista de artigos de colchoaria.

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R\$ 100.000,00-(cem mil reais), dividido em 10.000-(dez mil) quotas de R\$ 10,00-(dez reais) cada quota, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios nas seguintes proporções:

MARCIA CRISTINA PESQUERO PERELLI	9.800 quotas	R\$ 98.000,00
GUILHERME PESQUERO PERELLI	<u>200</u> quotas	<u>R\$ 2.000,00</u>
Total	10.000 quotas	R\$ 100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 24 de agosto de 1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - A administração da sociedade caberá aos sócios MARCIA CRISTINA PESQUERO PERELLI e GUILHERME PESQUERO PERELLI.

§ 1º - Caberá aos sócios administradores individualmente e indistintamente, ou aos procuradores constituídos em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, para tanto dispendo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- assinar documentos operacionais da sociedade, inclusive cheques para pagamentos de contas da sociedade;

§ 2º - Para celebração de contratos de financiamentos e empréstimos de qualquer natureza; outorgar procurações a terceiros, bem como para alienação e oneração de bens, deverão assinar todos os sócios administradores da sociedade em conjunto.

§ 3º – As procurações outorgadas pela sociedade, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.



CLÁUSULA 7ª – O sócio administrador GUILHERME PESQUERO PERELLI, terá direito a retirada mensal a título de Pro Labore. A sócia administradora MARCIA CRISTINA PESQUERO PERELLI, renuncia expressamente a esse direito.

§ **ÚNICO**: Caberá aos sócios, em conjunto, a fixação do valor da retirada mensal, assim como a forma de distribuição dos resultados.

CLÁUSULA 8ª – Todo dia 31 de cada ano no mês de dezembro, será procedido um balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

§ **ÚNICO**:- Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente, lucros do exercício, com base em balanço intermediário observado a reposição de lucro quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 9ª – Todas as quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios que irão adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA 10ª – No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do pré morto, será levantado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou então os herdeiros receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial, em 10-(dez) parcelas iguais e sucessivamente, vencendo-se a primeira após 120-(cento e vinte) dias da data do balanço especial, ou de acordo com o que se combinar na ocasião do evento.

CLÁUSULA 11ª – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 12ª – Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Venceslau-SP., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03-(três) vias de igual teor, juntamente com as 02-(duas) testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.



Presidente Venceslau -SP., 06 de junho de 2018.

Marcia

- MARCIA CRISTINA PESQUERO PERELLI -

Guilherme

- GUILHERME PESQUERO PERELLI -

TESTEMUNHAS:

1) *Mário Sérgio Ricci*

MÁRIO SÉRGIO RICCI -
RG nº 9.674.242-SSP/SP

2) *Lucas Vinicius Ricci*

- LUCAS VINICIUS RICCI -
RG nº 43.181.985-3-SSP/SP

COMERCIAL
BOTAFOGO
LTDA:00828
167000145

Assinado de forma
digital por COMERCIAL
BOTAFOGO
LTDA:00828167000145
Dados: 2025.02.11
17:41:49 -03'00'



JUCESP

g.f.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.828.167/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/1995
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL BOTAFOGO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOJAS BOTAFOGO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NEWTON PRADO	NÚMERO 47	COMPLEMENTO *****
CEP 19.400-043	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE VENCESLAU
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIAPERELLI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (18) 3271-3855
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2025** às **17:37:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

J
4



8
4



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 26caff5f-a0d8-4e0d-af06-d14c15cfdedb

Estabelecimento	
IE: 563.015.490.119 CNPJ: 00.828.167/0001-45 Nome Empresarial: COMERCIAL BOTAFOGO LTDA Nome Fantasia: LOJAS BOTAFOGO Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA NEWTON PRADO Nº: 47 CEP: 19.400-043 Município: PRESIDENTE VENCESLAU	Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data da Situação Cadastral: 06/12/1988 Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Atividades Econômicas:	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de artigos de colchoaria Comércio varejista de tecidos Comercio varejista de artigos de armarinho Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de calçados Comércio varejista de artigos de viagem Comércio varejista de outros artigos usados Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 04/10/2011 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

J
4

Voltar

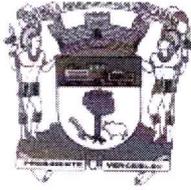


Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.42.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE RECEITAS
Tte Osvaldo Barbosa, nº 180 - CEP 19400-015
Presidente Venceslau - São Paulo
Telefone: (18) 3272-1101



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2025

Dados Gerais

Razão Social: COMERCIAL BOTAFOGO LTDA
Inscrição Municipal: 6822
Nome Fantasia: LOJAS BOTAFOGO
CPF/CNPJ: 00.828.167/0001-45 **IE:** 563.015.490.119
Endereço: AVENIDA NEWTON PRADO, 47 CEP: 19400043
Bairro: CENTRO **Cidade:** PRESIDENTE VENCESLAU - SP
Início da Atividade: 01/09/1995 **Data de Validade:** 31/12/2025

CNAE Principal

C2-4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;

Atividade Município

10074 - NÃO PRESTADOR DE SERVIÇOS;

Observação do Alvará

Este alvará só terá validade com a apresentação do ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO e o alvará sanitário na validade, se estiver sujeito.

- Será determinado o fechamento do estabelecimento e/ou a licença será cassada à qualquer tempo desde que deixe de existir as condições que legitimaram a concessão deste alvará.

- Não será permitido eventos musicais e realização de jogos neste estabelecimento, salvo licença específica para o evento.

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO
AO ENCERRAR A ATIVIDADE REQUERER BAIXA DE INSCRIÇÃO JUNTO A PREFEITURA

Autenticação Eletrônica:

Emitida às: 17:50:13 do dia 11/02/2025

Código de Verificação: 5095-9340-6864

A autenticidade deste alvará deverá ser confirmada na página:

<http://mail.presidentevenceslau.sp.gov.br:8380/issonline/servlet/hautenticadocumento>





11/02/2025

0083978468



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8791562

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL BOTAFOGO LTDA, CNPJ: 00.828.167/0001-45, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025. ✓

PEDIDO Nº: 0083978468





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BOTAFOGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.828.167/0001-45
Certidão nº: 7961426/2025
Expedição: 11/02/2025, às 17:52:04
Validade: 10/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BOTAFOGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.828.167/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

